



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000042
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.


Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
02	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	3.000,00	9.000,00
03	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	5.600,00	16.800,00
04	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	400,00	1.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 18/2021**: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA RUFINO NETO EIRELLI

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:AC9BBD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

EMPRESA CONTRATADA: NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR

CNPJ Nº 40.839.448/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

CONTRATADA: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER

CPF Nº 069.176.899-47

VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 02 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:697A8D3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 200 (duzentas) unidades de máscaras para oxigênio e 100 (cem) unidades de umidificador para oxigênio, para atender o setor de COVID-19 da UPA 24 horas.

EMPRESA CONTRATADA: RWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA

CNPJ Nº: 08.441.496/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 5.481,90 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

EMPRESA CONTRATADA: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:151612DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CESAR JUNG.**

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2021 - Tomada de preços nº 2/2021.

OBJETO: Execução da reforma do refeitório de 170,98m2 e ampliação de 51,06m2 da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Fioravante Mariotti, s/n, na comunidade de Nova Concórdia, sobre o lote nº 88J, da gleba 89-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias e **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 64.851,17 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3271	07.002.12.361.1201.1003	143	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3301	07.002.12.361.1201.1003	143	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:768887C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
02	VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MÊS	3,00	3.000,00	9.000,00
03	VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MÊS	3,00	5.600,00	16.800,00
04	VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MÊS	3,00	400,00	1.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 18/2021**: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:D638DC42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico dos pacientes TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA, ambos em atendimento à medida judicial liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	MÊS	12,00	2.333,33	27.999,96
02	FERNANDO MARTINS ME	MÊS	12,00	2.500,00	30.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2021**: R\$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:A4D5D548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

OBJETO: Construção de um centro de eventos na Escola Adeliria Meurer, com área de 401,59m², sobre o lote nº 16-C, da Quadra 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	HELIOS CONSTRUÇÕES CIVIS	SERVIÇO	697.085,02

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 05/2021**: R\$ 697.085,02 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:0CFF4A6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARANGON & FIORIO LTDA

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:311ED926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 03 de março de 2021, às 10:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	HAMADA & ARAUJO LTDA

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:6BC332A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 060/2021

Portaria nº. 061/2021

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	145
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária*	0800610122100121003390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.100,00
Data Publicação Termo ratificação	03/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000046
Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário RS
01	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	2.700,00
02	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	3.000,00
03	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	5.600,00
04	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	400,00

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000047

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.990.233/0001-96, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 229, salas 01 e 02, CEP: 85801100, centro, na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 18/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	76016	Locação de 06 (seis) bombas de infusão.	MES	3,00	2.700,00	8.100,00
2	76017	Locação de 02 (dois) monitores multiparâmetros.	MES	3,00	3.000,00	9.000,00
3	76018	Locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares.	MES	3,00	5.600,00	16.800,00
4	76019	Locação de 02 (dois) inaladores de secreção.	MES	3,00	400,00	1.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 18/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5231 EA	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.39.12.00	De Exercícios Anteriores

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos objeto deste termo, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da UPA - 24 HORAS, localizado na Rodovia Olivo Zanella, nº 818, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, no prazo máximo de 7(sete) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 18/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **MANOEL BREZOLIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Claudinei Roessler da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 033.050.819-96, e-mail farmaciapafranciscobeltrao@hotmail.com, telefone (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

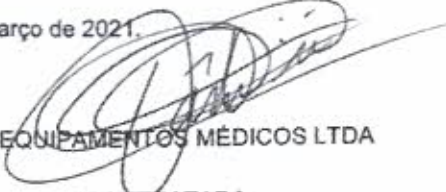
em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.



CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


ANTÔNIO CARLOS BONETTI


VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CONTRATADA
VANIO DE MAIA
CPF 881.369.819-49


VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.990.233/0001-96
CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS
MANOEL BREZOLIN

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 137/2021 - Processo dispensa nº 18/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5231	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.39.12.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 3 de março de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

XI - Somente realizar benfeitorias ou qualquer forma de intervenção que demande alteração de estrutura ou de rede mediante prévia e expressa autorização do Permitente.

Art. 3º Esta Permissão de Uso poderá ser revogada para atender interesse da Administração Municipal, sendo notificada a Permissionária para desocupação e entrega do imóvel no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 4º Fica proibida a cessão do imóvel pela Permissionária a terceiros, a qualquer título, sob pena de imediata revogação da Permissão de Uso.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB7F4328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o **Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 19 de março de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DFD1175D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 04 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	HAMADA & ARAUJO LTDA

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:28B3B812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 40.072.799/0001-46
VALOR TOTAL: R\$ 149.328,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais)

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6772EAC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

EMPRESA CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 6.177,00 (seis mil cento e setenta e sete reais)

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6F4BEE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 137/2021 - Processo dispensa nº 18/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Função recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
0301	48.666.00.11.1001.0100	1019	33.90.39.12.00	Do Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 3 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: F23BF766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 138/2021 - Processo inexigibilidade nº 19/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico do paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento à medida judicial liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 27.999,96 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FERNANDO MARTINS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2021 - Processo inexigibilidade nº 19/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico do paciente BRUNO DE OLIVEIRA, em atendimento à medida judicial liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Função recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
0301	48.666.00.11.1001.0100	434	33.90.39.30.10	Do Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 3 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 7EC2FD01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2021 - Tomada de preços nº 5/2021.

OBJETO: Construção de um centro de eventos anexo à Escola Adelíria Meurer, com área de 401,59m², sobre o lote nº 16-C, da Quadra 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias e **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 697.085,02 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Função recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
4411	07.002.13.36.1201.1003	011	44.90.51.01.99	Do Francisco Beltrão
4499	07.002.13.36.1201.1003	0	44.90.51.01.99	Do Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: A50167DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRANCESCON TACÓGRAFOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção, aferição, inclusão e substituição de peças de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1121-2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 17 de agosto de 2021.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRANCESCON TACÓGRAFOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção, aferição, inclusão e substituição de peças de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.